



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 086/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 22 DE MAIO DO CORRENTE ANO, RELATIVOS A FESTA DA PADROEIRA "SANTA RITA DE CÁSSIA" a ser realizado na Praça Getúlio Vargas, neste Município.

Com base nas informações constantes no Processo nº 086/2017, referente à Inexigibilidade nº 006/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO o presente em favor da empresa GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.901/0001-71, no valor total global de R\$: 14.000,00 (Quatorze mil reais), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 18 de Maio de 2017.

Nildo Oliveira Pontes
Prefeito Interino